



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0013/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, FERIADO O DIA 02 DE ABRIL DE 2021, SEXTA-FEIRA, PAIXÃO DE CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e, **CONSIDERANDO** que o dia 02 de (dois) de abril de 2021 – sexta-feira Santa – Paixão de Cristo, é Feriado nacional;

CONSIDERANDO que não obstante a data ser feriado nacional, necessário se faz por ato da prefeita decretar-se feriado no âmbito do município;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de decretar por ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Ibaretama-CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 02 de abril – sexta-feira – Paixão de Cristo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções continuarão a ser prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 85, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal N° 0013/2021, que Decreta **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 02 de abril de 2021 – sexta-feira – Paixão de Cristo, foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL